

**Área de Conhecimento: Filosofia da Educação**

**PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA**

**QUESTÃO 1**

**Bibliografia:** ARANHA, Maria Lucia. **Filosofia da Educação.** São Paulo: Moderna. 2006.

Ao apresentar os nexos entre Filosofia e Educação (capítulo 10), Aranha (1996) destaca a importância da Filosofia para a reflexão rigorosa, radical e de conjunto sobre os problemas do nosso existir, dentre eles os que se referem à educação. A “reflexão filosófica permite ao homem adquirir outra dimensão além daquela que é dada pelo agir imediato, na qual estamos mergulhados no dia a dia” impedindo “a estagnação que resulta do não-questionamento” (Aranha, 1996, p. 107). Ao assumir como função desvendar a ideologia e as formas pelas quais é mantida a dominação, a filosofia torna-se necessária enquanto prática reflexiva na e sobre a Educação quando contribui para: o acompanhamento reflexivo e crítico da ação pedagógica; passar do senso comum à consciência filosófica; tecer indagações a respeito de qual ser humano se deseja formar; realizar análises antropológicas, axiológicas e epistemológicas; efetivar a interdisciplinaridade entre as diversas ciências e técnicas que auxiliam a pedagogia. Afirma a autora que cabe à Filosofia: “[...] examinar a concepção de homem que orienta a ação pedagógica, para que não se eduque a partir da noção abstrata de ‘criança em si’, de ‘homem em si’. Da mesma forma, não há como definir objetivos educacionais se não temos claros os valores que orientam nossa ação. O filósofo deve avaliar os currículos, as técnicas e os métodos a fim de julgar se são adequados ou não aos fins propostos sem cair no tecnicismo, risco inevitável sempre que os meios são super-valorizados e se desconhecem as bases teóricas do agir” (Aranha, 1996, p. 108).

\*O padrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital. A banca deverá citar o capítulo/página da referência utilizada.

**Membros da Banca**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Presidente	Prof. Dr. Ivan Penteado Dourado	Via SGPe*
Membro	Profa. Dra. Roselaine Ripa	Via SGPe*
Membro	Profa. Dra. Juliane Di Paula Queiroz Odinino	

\*Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos. Assinatura digital consta na margem lateral direita da folha.

**Área de Conhecimento: Filosofia da Educação**

**PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA**

**QUESTÃO 2**

**Bibliografia:** SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica:** primeiras aproximações. 12<sup>a</sup> ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

- a) Na obra *Pedagogia Histórico-Crítica: Primeiras aproximações* (capítulo 1) Saviani (2011) destaque que, enquanto ser situado historicamente, a cada época é preciso constituir, pela educação, uma segunda natureza, suprindo e superando os limites da natureza biofísica. Como todos os seres da natureza, o sujeito humano também é um ser natural, mas “o que o que não é garantido pela natureza tem que ser produzido historicamente pelos homens, e aí se incluem os próprios homens” (Saviani, 2011, p. 13). Daí a necessidade de um processo intencional de formação do gênero humano em cada sujeito particular em cada sociedade situada historicamente.
- b) Distinguindo-se dos demais fenômenos e dos demais animais, os homens têm no processo de trabalho os meios de adaptar a natureza a si e transformá-la, garantindo suas condições de existência. Mas, neste processo de transformação, esse ser também se transforma criando, por assim dizer, uma segunda natureza. A educação também é ela própria um processo de trabalho, mas não é um trabalho material direto e sim um trabalho de natureza não material. “Com efeito, se a educação, pertencendo ao âmbito do trabalho não material, tem a ver com ideias, conceitos, valores, símbolos, hábitos, atitudes, habilidades, tais elementos, entretanto, não lhe interessam em si mesmos, como algo exterior ao homem.” (Saviani, 2011, p. 12). Desse modo, o papel da educação está na identificação dos elementos culturais necessários a serem apropriados pelos sujeitos que, intencional e historicamente, quer formar.
- c) Sendo a educação um processo de trabalho imaterial e implicado na constituição do sujeito histórico, cabe à escola, de modo metódico e sistemático, propiciar aos sujeitos a aquisição dos instrumentos que possibilitam o acesso ao saber elaborado (ciência). Deferentemente de outras instituições sociais, a escola lida diretamente com a episteme, o conhecimento científico elaborado coletivamente pela humanidade, enquanto produção cultural coletiva, que cada membro da sociedade deve assimilar individualmente, proporcionando “a formação da humanidade em cada indivíduo singular”. Entretanto, como *Pedagogia Histórico-Crítica* parte do princípio de que a sociedade não é um todo harmônico, mas dividida em classes sociais, o processo educativo é sempre intencional e ideologicamente comprometido. Logo, a socialização do conhecimento, na sociedade burguesa, tem por fim instrumentalizar os trabalhadores de modo que passem do senso comum à consciência filosófica, isto é, consciência de si, do mundo e do ‘estar’ no mundo, a fim de mudar suas condições de exploração e superar as contradições da sociedade capitalista. “Daí a importância da escola: se a escola não permite o acesso a esses instrumentos, os trabalhadores ficam bloqueados e impedidos de ascender ao nível da elaboração do saber, embora continuem, pela sua atividade prática real, a contribuir para a produção do saber.” (Saviani, 2013, p. 68).

\*O padrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital. A banca deverá citar o capítulo/página da referência utilizada.

**Membros da Banca**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Presidente	Prof. Dr. Ivan Penteado Dourado	Via SGPe*
Membro	Profa. Dra. Roselaine Ripa	Via SGPe*
Membro	Profa. Dra. Juliane Di Paula Queiroz Odinino	Via SGPe*

\*Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos. Assinatura digital consta na margem lateral direita da folha.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8W0SUS41**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **IVAN PENTEADO DOURADO** (CPF: 821.XXX.870-XX) em 20/11/2023 às 13:25:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2023 - 12:37:25 e válido até 05/04/2123 - 12:37:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE3NDZfNTE3OTZfMjAyM184VzBTVVMM0MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051746/2023** e o código **8W0SUS41** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.